



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Já por diversas vezes o Grupo Parlamentar do CDS-PP questionou o Governo sobre dívidas aos Bombeiros, a última das quais, especificamente sobre as dívidas do Ministério da Saúde, em agosto de 2018. Em resposta ao GP CDS-PP, com data de 5 de setembro de 2018, o Gabinete do (então) Ministro da Saúde afirmava, e citamos:

- «A dívida total é de 13,8 M€ e a dívida vencida é de 8,6 M€ conforme reportado à ACSS a 31 de julho de 2018 pelas entidades do Serviço Nacional de Saúde»;

- «Para melhorar todo o circuito de conferência desta faturação | pagamento encontra-se a ser implementado o Sistema de Informação de Gestão do Transporte de Doentes não urgentes com caráter obrigatório em todas as unidades do SNS. Assim, será possível agilizar o atraso na conferência desta faturação nos Hospitais, tornando mais eficiente todo o funcionamento e gestão dos contratos com as entidades transportadoras, de acordo com o Despacho n.º 7299/2018, de 01 de agosto, da Senhora Secretária de Estado da Saúde, relativo ao alargamento do modelo de funcionamento do sistema de informação de transporte não urgente de doentes».

Foi, por isso, com profunda preocupação que o Grupo Parlamentar do CDS-PP tomou conhecimento de que a dívida do Ministério da Saúde às corporações de bombeiros ultrapassará, atualmente, os 35 M€:

- **«As associações e corpos de bombeiros estão à beira da rutura devido aos atrasos nos pagamentos dos serviços prestados ao Ministério da Saúde, com particular incidência nos hospitais, cuja dívida acumulada já ultrapassa os 35 milhões de euros, nalguns casos há mais de um ano»**, afirmou o Senhor Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) em declarações à comunicação social este fim de semana.

A confirmar-se este valor, esta é uma situação de extrema gravidade, pelo que entendemos ser da maior relevância obter um esclarecimento por parte da Senhora Ministra da Saúde.

As associações/corporações de Bombeiros têm um papel fundamental no transporte de doentes (urgentes e não urgentes), sendo que no interior do país, onde não há redes de transportes públicos, ou havendo, são insuficientes, o seu papel é ainda mais relevante.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Confirma V. Exa. que a dívida do Ministério da Saúde às corporações de bombeiros ultrapassa os 35 M€?**

**2- Quais são os montantes exatos em dívida à data de hoje?**

**3- Qual o motivo que levou a que, de 31 de julho de 2018 até à data de hoje, a dívida aumentasse de 13,8 M€ para mais de 35 M€?**

**4- Dadas as dificuldades financeiras das corporações de Bombeiros, nalguns casos já de extrema gravidade, estão a ser feitos adiantamentos de verbas?**

**5- Em que valores e a que corporações/associações é que esses adiantamentos já foram ou estão a ser feitos?**

**6- Qual o prazo previsto para o pagamento total das dívidas à LBP?**

**7- Em que ponto está a implementação do Sistema de Informação de Gestão do Transporte de Doentes não urgentes?**

**8- Quando se prevê que este Sistema esteja a funcionar?**

Palácio de São Bento, 11 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)